



**PORTARIA Nº 228/2017
DE 02/05/2017**

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Jesu Borges Moreira, portador da cédula de Identidade RG nº 4.083.043.0 SESP PR e inscrito no CPF nº. 558.845.129-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Manutenção Técnica, gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 02 de maio de 2017, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Obras, lotado na Secretaria de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei 475/2009, de 03 de abril de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 113/2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal